



Inquérito Civil nº 04.22.0010.0028112/2024-54
Documento id. 03270739

DESPACHO

1) Ciente do acrescido.

2) Aguarde-se o transcurso do prazo de resposta ao ofício expedido à CBF, abrindo-se vista dos autos após a respectiva manifestação.

3) Sem prejuízo, expeça-se ofício ao Senado Federal, cumprindo-se a forma regulamentar/protocolar, na pessoa dos Exmos. Srs. Senador Jorge Kajuru e Dr. Marcelo Assaife Lopes, respectivamente, presidente e secretário da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, solicitando informações sobre o atual andamento da referida CPI, notadamente os fatos narrados pelo Sr. William Rogatto, que incluem menções aos times do Rio de Janeiro, colacionando, se possível, documentos que contribuam para o deslinde deste procedimento.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024

RODRIGO TERRA

Promotor(a) de Justiça - Mat. 1878